

CORPOS LEMBRADOS, CORPOS APAGADOS:

corpo normativo, memória disciplinar e representações do urbano

EIXO TEMÁTICO 03: Representações, Memória e Preservação do Urbano

FERRI, Denis

Mestre; Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo
denis@denisferri.arq.br

RESUMO

Este artigo examina como certas representações canônicas do urbano, sedimentadas na tradição ocidental da arquitetura e do urbanismo, converteram um corpo historicamente situado em medida aparentemente universal da cidade. A partir de uma abordagem historiográfica e interpretativa, analisa a passagem do corpo como analogia de ordem ao corpo como modelo normativo de proporção, organização e legitimidade espacial, mostrando como essa operação participou da produção de uma memória disciplinar seletiva. Em diálogo com formulações clássicas e leituras críticas posteriores, sustenta que tais representações não atuam apenas no plano formal ou iconográfico, mas organizam regimes de visibilidade, pertencimento e exclusão. Argumenta, assim, que a universalidade reiterada pelo cânone urbano se ancorou recorrentemente em um corpo masculino, normativo e excludente, relegando outros corpos à ausência, à marginalidade ou à figuração residual. Ao articular corpo, representação e memória disciplinar, o artigo propõe que a preservação do urbano também envolve a crítica aos repertórios que definem quem pode aparecer como sujeito legítimo da cidade.

Palavras-chave: corpo; representações urbanas; memória disciplinar; memória urbana.

PENSAR FORA DO EIXO

ABSTRACT

This article examines how canonical representations of the urban realm, sedimented within the Western tradition of architecture and urbanism, transformed a historically situated body into an apparently universal measure of the city. Based on a historiographical and interpretive approach, it analyzes the shift from the body as an analogy of order to the body as a normative model of proportion, organization, and spatial legitimacy, showing how this operation contributed to the production of a selective disciplinary memory. Drawing on classical formulations and later critical readings, the article argues that such representations operate not only on a formal or iconographic level, but also by organizing regimes of visibility, belonging, and exclusion. It therefore contends that the universality reiterated by the urban canon was recurrently grounded in a male, normative, and exclusionary body, relegating other bodies to absence, marginality, or residual figuration. By articulating body, representation, and disciplinary memory, the article proposes that urban preservation also requires a critique of the repertoires that define who may appear as a legitimate subject of the city.

Keywords: body; urban representations; disciplinary memory; urban memory.

RESUMEN

Este artículo examina cómo ciertas representaciones canónicas de lo urbano, sedimentadas en la tradición occidental de la arquitectura y del urbanismo, convirtieron un cuerpo históricamente situado en medida aparentemente universal de la ciudad. A partir de un enfoque historiográfico e interpretativo, analiza el pasaje del cuerpo como analogía de orden al cuerpo como modelo normativo de proporción, organización y legitimidad espacial, mostrando cómo esa operación participó en la producción de una memoria disciplinar selectiva. En diálogo con formulaciones clásicas y lecturas críticas posteriores, sostiene que tales representaciones no actúan solo en el plano formal o iconográfico, sino que organizan regímenes de visibilidad, pertenencia y exclusión. Sostiene, así, que la universalidad reiterada por el canon urbano se ancló recurrentemente en un cuerpo masculino, normativo y excluyente, relegando otros cuerpos a la ausencia, la marginalidad o la figuración residual. Al articular cuerpo, representación y memoria disciplinar, el artículo propone que la preservación de lo urbano también exige una crítica de los repertorios que definen quién puede aparecer como sujeto legítimo de la ciudad.

Palabras clave: cuerpo; representaciones urbanas; memoria disciplinar; memoria urbana.

PENSAR FORA DO EIXO

INTRODUÇÃO

Toda experiência urbana é mediada por corpos. É por eles que se percebem escalas, distâncias, ritmos, fricções, interdições e possibilidades de permanência; é também por eles que se experimentam segurança, vulnerabilidade, desejo, medo, circulação e impedimento. Se a cidade é vivida por corpos concretos, historicamente situados e marcados por diferença, então as formas pelas quais a tradição arquitetônica e urbanística representou o corpo jamais foram neutras. Elas funcionaram como esquemas de inteligibilidade do urbano, como medidas de ordem, proporção, centralidade e circulação, mas também como dispositivos de seleção simbólica. Ao definir qual corpo pode figurar como paradigma, definem simultaneamente quais corpos serão lidos como desvio, excesso, carência ou exterioridade.

É desse problema que parte este artigo. Interessa examinar como certas representações canônicas do urbano, organizadas em torno da analogia entre corpo, medida e ordem, participaram da produção de uma memória disciplinar apresentada como universal, embora historicamente ancorada em um corpo masculino, normativo e excludente. A questão, portanto, não está apenas em reconhecer que a arquitetura e o urbanismo recorreram ao corpo como matriz metafórica, proporcional ou política, mas em compreender que tal recurso consolidou uma gramática de representação que naturalizou um sujeito específico como medida do espaço, da cidade e da própria urbanidade. Este artigo, portanto, não discute o corpo em abstrato, mas os modos pelos quais certas representações do urbano produziram uma memória disciplinar seletiva a partir de um corpo autorizado como medida.

Nessa perspectiva, a preservação do urbano não se restringe ao domínio material. A cidade também é produzida por imagens, analogias, paradigmas e narrativas, e esses repertórios precisam ser interrogados em sua capacidade de instituir formas de visibilidade, pertencimento e exclusão. A memória urbana inclui aquilo que a disciplina seleciona, legitima e transmite como modo autorizado de imaginar a cidade. Quando um repertório canônico toma reiteradamente um corpo masculino como medida da ordem, da racionalidade e da proporção, ele organiza representações do urbano e delimita, ao mesmo tempo, quais corpos podem aparecer como sujeitos plenos da experiência urbana.

A pergunta que orienta o texto pode ser formulada nos seguintes termos: como certas representações canônicas do urbano, sedimentadas na tradição ocidental da arquitetura e do urbanismo, converteram um corpo historicamente situado em medida aparentemente universal da

PENSAR FORA DO EIXO

cidade, e de que modo leituras críticas posteriores permitem explicitar os mecanismos de exclusão, apagamento e hierarquização aí inscritos? A hipótese central sustenta que tais representações não operam apenas no plano formal ou iconográfico. Elas constituem uma tecnologia de memória disciplinar: organizam aquilo que a cultura arquitetônica reconhece como corpo legítimo, experiência urbana legítima e presença legítima no espaço comum. A universalidade que anunciam é, assim, apenas aparente: trata-se da generalização de um ponto de vista particular que, ao afirmar-se como neutro, encobre seus pressupostos de gênero, poder e normatividade.

Essa hipótese exige duas inflexões. A primeira recusa a separação simplificadora entre corpo físico e cidade como mero cenário, já que tal divisão reduz o corpo a dado biológico e o urbano a suporte técnico. O corpo é aqui entendido como condição de experiência do mundo e, portanto, como mediação de toda relação com o espaço. As necessidades corporais que a cidade acolhe ou frustra não se limitam à subsistência material, mas envolvem segurança, comunicação, reconhecimento, afeto, liberdade de movimento e possibilidade de inscrição simbólica. A segunda inflexão desloca a crítica do plano da denúncia genérica para o da historicização dos dispositivos representacionais. Em vez de tomar o cânone como dado, o texto o toma como problema: interessa compreender como determinadas imagens e formulações adquiriram estatuto de universalidade e quais exclusões sustentaram essa operação.

O argumento articula formulações decisivas da tradição ocidental com autores que deslocam criticamente esse repertório. Em Sennett, corpo e cidade evidenciam que a experiência urbana nunca é abstrata (SENNETT, 1994, p. 17-19). Em Foucault, o sujeito aparece nas tramas de poder, dependência, instituição e convenção. Em Agrest, explicita-se o caráter sexuado e patriarcal das analogias arquitetônicas (AGREST, 2008, p. 586-587). Nascimento permite ler a arquitetura como articulação entre espaço e poder; Waisman e Tafuri ajudam a compreender a história disciplinar como operação seletiva; Montaner e Muxí explicitam o caráter situado do “universal” urbano.

O recorte é deliberadamente específico. O texto não pretende oferecer uma história total do corpo na cidade, mas acompanhar quatro movimentos articulados: o corpo como analogia de ordem; sua conversão em modelo normativo; o deslocamento crítico que recoloca o corpo como campo de inscrição de poder; e suas implicações para a memória disciplinar e os regimes de representação do urbano. Metodologicamente, trata-se de uma leitura historiográfica e interpretativa voltada a permanências, fissuras e deslocamentos nesse regime de representação.

PENSAR FORA DO EIXO

A contribuição do artigo está em articular representação, corpo e memória disciplinar, mostrando que a crítica às formas canônicas da cidade é inseparável da crítica aos corpos que elas elegem como medida. Nessa chave, a preservação do urbano também passa a envolver os regimes de visibilidade e legitimidade que definem quem pode aparecer como sujeito da cidade.

1. CORPOS DA ORDEM

1.1. Corpo político e cidade

Antes de se converter em referência normativa de proporção e projeto, o corpo opera, na tradição ocidental, como princípio de inteligibilidade. Nesse primeiro horizonte, ele não comparece prioritariamente como dado biológico ou experiência singular do sujeito, mas como figura analógica capaz de organizar a leitura do mundo social, político e urbano. A fórmula atribuída a Protágoras, “o homem é a medida de todas as coisas”,¹ interessa aqui menos como afirmação da percepção individual do que como índice de uma centralidade epistemológica: o humano se torna referência para ordenar relações, nomear diferenças e tornar o mundo legível.

É nesse quadro que o antropomorfismo adquire densidade histórica. Não se trata apenas de atribuir forma humana ao não humano, mas de submeter a compreensão do circundante a uma gramática corporal. O corpo funciona, assim, como operador cognitivo e político: ao traduzir a realidade em termos orgânicos, oferece uma imagem de ordem fundada em articulação, hierarquia e função. A analogia corporal não elimina a diferença; ao contrário, distribui-a, estabiliza-a e a reinscreve no interior de uma totalidade.

Essa formulação encontra expressão decisiva em João de Salisbury que, no *Policraticus*, concebe a *res publica* como um corpo cujas partes exercem funções distintas e reciprocamente necessárias (SALISBURY, 1990). A força dessa imagem reside em condensar unidade, interdependência e mando numa única figura. Cabeça, membros e órgãos tornam-se equivalentes simbólicos de instâncias de governo, conselho, administração e sustentação material da vida comum. A ordem política passa, assim, a ser figurada como composição orgânica de partes coordenadas, e não como resultado contingente de conflito e disputa.

¹ Protágoras é tradicionalmente associado à ideia de que verdade, valor e conhecimento dependem da medida humana, e não de um princípio absoluto e universal. Aqui, essa formulação permite situar historicamente a constituição do corpo como parâmetro de inteligibilidade, proporção e ordenação do mundo.

PENSAR FORA DO EIXO

As consequências urbanas dessa matriz são significativas. Se a cidade é o lugar de materialização da vida coletiva, é também nela que a ordem política busca inscrição visível. A analogia entre corpo humano, organização política e espaço urbano permite conceber a cidade como totalidade articulada, composta de partes diferenciadas, hierarquizadas e funcionalmente relacionadas. Nessa chave, as estruturas de poder que regem a vida social encontram expressão espacial: castelo, igreja, aparato militar e centros de mando organizam o tecido urbano e tornam legível, no espaço, a ordem do corpo político. A cidade deixa, então, de aparecer como simples agregação e passa a ser representada como organismo.

A tradição que vincula corpo político e cidade ultrapassa a metáfora: ela estrutura modos de imaginar e legitimar o urbano. Como lembra Tafuri, a linguagem disciplinar não apenas descreve, mas intervém no real (TAFURI, 1975, p. 20, 22). Nessa chave, o frontispício do *Leviatã* condensa visualmente uma tradição em que o corpo coletivo figura ordem, hierarquia e totalidade. O decisivo não é afirmar que a cidade tenha sido literalmente desenhada a partir do corpo, mas reconhecer que a tradição ocidental aprendeu a representar por meio dele a ordem social e urbana. Essa matriz ajudou a fixar, desde cedo, um regime seletivo de memória disciplinar.

Figura 1. Trecho do frontispício de *Leviatã*, de Thomas Hobbes, gravura de Abraham Bosse, 1651.



Fonte: Wikicommons.

PENSAR FORA DO EIXO

1.2. Da analogia ao modelo

Se, anteriormente, o corpo aparecia sobretudo como figura de inteligibilidade da ordem política e urbana, aqui importa observar a inflexão pela qual ele deixa de operar prioritariamente como analogia e passa a funcionar como modelo. A mudança é decisiva. Já não se trata apenas de pensar a cidade ou a comunidade como um corpo, isto é, como totalidade hierárquica, articulada e interdependente. Trata-se de converter o corpo em princípio operativo de medida, proporção, distribuição e composição. Nessa passagem, a semelhança simbólica adquire densidade normativa: o corpo deixa de apenas explicar a ordem e passa a fornecer critérios para produzi-la e representá-la.

Essa inflexão não se realiza de maneira súbita nem pode ser narrada como simples progresso linear de uma racionalidade arquitetônica cada vez mais refinada. Ela depende de uma rearticulação histórica específica, cujo momento decisivo é o Renascimento. A recuperação dos tratados antigos, a centralidade atribuída à figura humana e a crescente codificação das linguagens do projeto não produzem somente um repertório erudito; produzem uma gramática de ordenação formal. O corpo deixa de ser apenas suporte de comparação entre partes e totalidade e passa a oferecer um esquema para regular relações entre centro e periferia, unidade e composição, parte e conjunto, figura e espaço. A analogia se transforma em modelo porque a corporalidade tomada como referência já não comparece apenas como imagem interpretativa, mas como fundamento de regra.

A advertência metodológica de Tafuri é central para que esse processo não seja absorvido por uma narrativa celebratória do Renascimento. Quando propõe compreender a arquitetura como forma particular de trabalho intelectual e insiste em interrogar o modo pelo qual a linguagem “age”, Tafuri desloca a atenção do simples inventário de formas para as condições históricas que tornam determinadas operações possíveis e eficazes (TAFURI, 1975, p. 20, 22). Aplicado ao problema aqui tratado, isso impede ler a codificação renascentista do corpo como simples conquista técnica ou culminação natural de uma busca pela harmonia. O que nela se consolida é uma articulação específica entre linguagem, projeto e ordenação do real. O corpo tornado modelo não apenas exprime uma ideia abstrata de equilíbrio; ele participa da produção de um regime de legibilidade do espaço em que forma, medida e valor tendem a coincidir. A regra não emerge, portanto, como neutralidade, mas como operação histórica.

Por isso, importa menos tomar o Renascimento como origem pura de uma tradição do que reconhecer o recorte que nele se estabiliza. Waisman lembra que a história não é mera reprodução

PENSAR FORA DO EIXO

do acontecido, mas operação seletiva, organizada por juízos, articulações e valorações que conferem sentido aos fatos (WAISMAN, 2013). Essa observação é particularmente produtiva aqui porque impede naturalizar a permanência do corpo nos discursos da arquitetura e do urbanismo. O problema historiográfico não está em constatar que o corpo foi muitas vezes mobilizado; está em compreender quando e como ele adquire estatuto operativo. A passagem da analogia ao modelo descreve, assim, a inflexão histórica pela qual uma imagem recorrente se converte em dispositivo de normatização e em forma autorizada de imaginar a cidade.

É nesse horizonte que o homem vitruviano deve ser compreendido. Sua relevância não decorre apenas do valor emblemático da imagem nem da fortuna iconográfica que ela adquiriu posteriormente. O decisivo é que nele se condensa a passagem do corpo enquanto referência geral para o corpo enquanto matriz proporcional. A inscrição da figura humana no círculo e no quadrado explicita a ambição de tornar o corpo comensurável à geometria e, por essa via, fazer da proporção corporal um fundamento legítimo da composição. O que se fixa aí é a ideia de que a ordem espacial pode ser deduzida a partir de relações internas ao corpo, tomado como medida confiável da forma. O corpo já não apenas simboliza o mundo ordenado; ele se oferece como chave para ordená-lo.

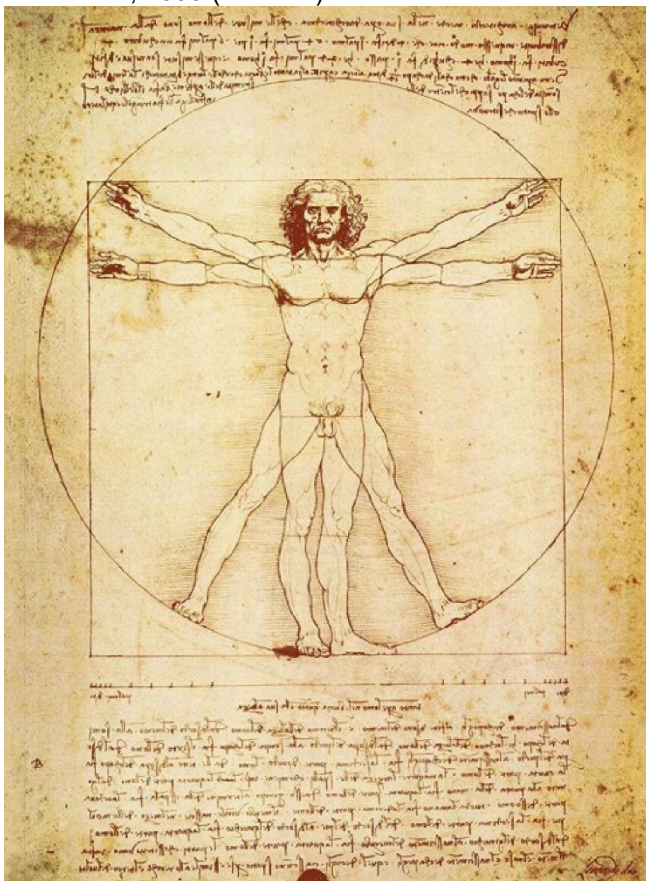
Nesse sentido, o homem vitruviano² interessa como condensação visual de uma operação mais ampla. Sua força histórica reside em apresentar como evidência aquilo que é, na verdade, construção: a equivalência entre corpo, proporção e inteligibilidade espacial. Ao organizar geometricamente o corpo e situá-lo no centro de um sistema de medidas, a figura torna visível a passagem da analogia à norma. O centro deixa de ser apenas metáfora de soberania ou de totalidade e passa a ser também princípio compositivo. A parte deixa de significar apenas função no interior de um corpo político e passa a integrar um sistema mensurável de relações. O corpo, enfim, torna-se mediador entre natureza, técnica e forma, convertendo-se em fundamento plausível da arquitetura e, em sentido ainda embrionário, da própria ordenação urbana. Essa transformação torna-se especialmente visível quando observada em conjunto no homem vitruviano e nos esquemas de cidade ideal renascentista (Figuras 2 e 3). Em conjunto, as imagens evidenciam a passagem do corpo como figura analógica ao corpo como modelo operativo: no primeiro caso, como

² O Homem Vitruviano condensa, em imagem, as proporções descritas por Vitruvius no *De architectura*, segundo as quais o corpo humano pode ser inscrito simultaneamente no círculo e no quadrado. Ao traduzir graficamente essa formulação, Leonardo da Vinci sintetiza a associação entre simetria corporal e ordem arquitetônica.

PENSAR FORA DO EIXO

sistema de proporções; no segundo, como fundamento geométrico e normativo para a imaginação da cidade ideal.

Figuras 2 e 3. Montagem com *Homem Vitruviano*, de Leonardo da Vinci, c. 1490 (à esquerda), e; *Sforzinda*, de Filarete, 1593 (à direita).



Fonte: Wikicommons.

A cidade ideal constitui um dos desdobramentos mais eloquentes dessa operação. Também aqui o ponto decisivo está no tipo de raciocínio que essas formulações tornam possível. A bibliografia sobre cidade ideal insiste em que ela não é simples fantasia desvinculada do real, mas elaboração crítica de uma ordem desejada em contraposição às insuficiências e contradições da cidade existente (SAMPAIO, 2008). Ao mesmo tempo, como sintetiza Argan, a cidade ideal persiste historicamente como um plano de pensamento que se projeta sobre a cidade real, formulando-a, corrigindo-a ou julgando-a (ARGAN, 1969 *apud* SAMPAIO, 2008). Quando transposta ao campo urbano, a lógica corporal não desaparece; ela se espacializa. O centro cívico, a hierarquia das partes, a distribuição dos usos, a articulação entre perímetro e núcleo e a inteligibilidade do conjunto passam a ser pensados segundo uma ordem que já não é apenas política, mas compositiva.

PENSAR FORA DO EIXO

Nesse quadro, os projetos renascentistas de cidade ideal mostram que a antiga analogia entre corpo e comunidade se tornara suficientemente densa para orientar esquemas de organização espacial. Em Filarete, por exemplo, o interesse não está em uma correspondência literal e estática entre partes anatômicas e partes da cidade, mas no fato de que a cidade possa ser concebida como totalidade regulada por um centro, por uma hierarquia e por relações proporcionais entre suas partes. O corpo oferece, assim, uma lógica de articulação: há um núcleo ordenador, há partes diferenciadas, há funções distribuídas e há uma forma geral que pretende tornar visível a coerência do conjunto. A cidade ideal visualiza, portanto, o momento em que a analogia corporal já se tornou suficientemente operacional para sustentar uma concepção normativa do espaço urbano.

É justamente aí que se evidencia o alcance histórico dessa transformação. A cidade ideal não é apenas a projeção de uma forma bela ou regular; ela explicita um regime de pensamento em que a ordem urbana se legitima por sua conformidade a um modelo corporal e geométrico. O que nela se consolida é a crença de que a cidade pode e deve ser organizada segundo um princípio unificador anterior à sua contingência histórica. Por isso, a força dessas imagens e desses esquemas não reside apenas em sua coerência formal, mas em sua capacidade de naturalizar como evidência aquilo que é produto de seleção, abstração e poder de ordenação. Trata-se, também, de um regime normativo de representação urbana: um modo autorizado de figurar a cidade, de hierarquizar seus elementos e de estabilizar o que pode aparecer como forma legítima do urbano.

Essa naturalização depende, ainda, do tipo de corpo elevado à condição de medida. O corpo que se converte em referência normativa não é abstrato, embora se apresente como tal. Trata-se de um corpo historicamente situado, filtrado por atributos de sexo, posição social, cultura e raça, mas convertido em parâmetro silencioso da universalidade. A crítica posterior tornará isso mais explícito, mas o problema já está inscrito no próprio gesto renascentista de modelização: a pretensão de universalidade exige que uma particularidade se apresente como neutra. É nesse ponto que a contribuição de Diana Agrest se torna estrategicamente importante. Ao notar que o sistema arquitetônico apropriou-se do corpo feminino como *locus* de reprodução e criatividade ao mesmo tempo que o marginalizou como modelo legítimo de produção de imagens arquitetônicas, Agrest ajuda a explicitar que o corpo tornado regra não é qualquer corpo, mas um corpo autorizado a ocupar o lugar da medida (AGREST, 2008).

Ao converter semelhança em regra, o Renascimento legitima um corpo particular como equivalente ao humano em geral.

PENSAR FORA DO EIXO

O que emerge, portanto, entre o corpo político herdado da tradição orgânica e a cidade ideal renascentista não é simples continuidade, mas transformação de regime. A analogia permanece, porém é codificada, disciplinada e convertida em matriz de projeto. O corpo deixa de ser somente imagem da ordem para se tornar operador da forma. O homem vitruviano e a cidade ideal não inauguram sozinhos essa passagem, mas a tornam particularmente visível: neles, o corpo já não apenas representa o mundo; ele pretende medi-lo, estruturá-lo e legitimá-lo. E é justamente essa operação que ajuda a constituir uma memória disciplinar seletiva, ao sedimentar como canônicas certas imagens do urbano e ao relegar outras formas de experiência, corporeidade e pertencimento a posições marginais. É essa seletividade, fundada na aparência de universalidade do modelo, que o próximo capítulo poderá interrogar de modo direto.

2. CORPOS DA NORMA

2.1. Corpo, sujeito e diversidade

Para examinar a produção histórica de um corpo normativo, é preciso recusar a aparência de evidência que cerca a noção de corpo. O corpo não se apresenta como dado neutro, nem como suporte biológico indiferenciado disponível a generalizações imediatas. Ele é a condição sensível e material da existência do sujeito: aquilo por meio de que se percebe, se age, se habita o mundo e se é exposto a ele. Pensá-lo, portanto, exige abandonar a oposição simplificadora entre matéria e interioridade, reconhecendo que a experiência do eu se constitui precisamente em sua articulação. O corpo não é exterior acidental do sujeito; é condição de sua presença, de sua individualidade e de sua relação com o real.

Essa formulação importa ao debate urbano e arquitetônico porque impede que o corpo seja reduzido a medida abstrata, esquema geométrico ou operador formal. Antes de qualquer captura normativa, ele é o lugar concreto a partir do qual se experimentam distâncias, limites, constrangimentos, capacidades e vulnerabilidades. A existência é sempre situada, finita e relacional porque é corporal. Por isso, toda representação do urbano que invoque “o corpo” como fundamento de ordem ou inteligibilidade já mobiliza, ainda que silenciosamente, uma determinada concepção de sujeito.

A contribuição de Michel Foucault é decisiva nesse ponto, pois desestabiliza qualquer entendimento pacificado da categoria de sujeito. Em sua formulação, o sujeito deve ser compreendido simultaneamente como aquele que se liga a si mesmo por formas de consciência e conhecimento de si e como aquele que se encontra submetido a relações de controle, dependência e objetivação (FOUCAULT, 2009, p. 235-236). Não se trata de sentidos excludentes, mas de uma duplicidade

PENSAR FORA DO EIXO

constitutiva: a experiência de si nunca se produz fora das relações históricas que classificam, nomeiam, hierarquizam e governam os indivíduos.

Disso decorre uma consequência central para a presente argumentação. Se o sujeito é inseparável de processos de subjetivação e sujeição, o corpo tampouco pode ser pensado como base natural vazia sobre a qual a cultura acrescentaria marcas secundárias. Ele comparece desde o início como matéria vivida e socialmente significada. Raça, gênero, sexualidade, idade, peso, deficiência e outros marcadores não designam acidentes periféricos de um corpo originariamente neutro; indicam modos concretos e historicamente produzidos de corporificação. A diversidade corporal, nesse sentido, não constitui desvio em relação a um centro estável. Ela é a condição efetiva em que a experiência humana se dá.

O ponto decisivo, então, não está em celebrar empiricamente a multiplicidade dos corpos, mas em reconhecer seu alcance crítico. A pluralidade corporal desautoriza a naturalização de qualquer corpo particular como tradução espontânea do humano em geral. Aquilo que mais tarde aparecerá como desvio, inadequação ou déficit só pode ser assim nomeado quando um recorte específico da experiência corporal é previamente elevado à posição de medida universal. Sem esse gesto de universalização indevida, a diferença não aparece como falta; aparece como constituição plural da vida humana.

Também por isso igualdade e homogeneidade não se confundem. A igualdade politicamente relevante entre sujeitos não deriva da supressão de suas diferenças corporais, mas do reconhecimento de que tais diferenças não autorizam hierarquias de valor, inteligibilidade ou pertencimento. A diversidade não dissolve a ideia de comum; ela impede que o comum seja fraudulentamente identificado com a forma corporal dominante. É precisamente nesse ponto que a crítica ao corpo normativo ganha densidade: ela começa quando se demonstra que a pretensa neutralidade de um corpo universal repousa sobre a exclusão prévia de outros modos de corporificação.

Há ainda um desdobramento decisivo para o argumento do artigo. A partir de Foucault, pode-se compreender que os corpos não apenas diferem entre si, mas são também classificados, distribuídos e regulados. Cristiano Nascimento, ao discutir o lugar da arquitetura nas formulações foucaultianas, mostra que o ordenamento moderno opera por dispositivos que organizam, separam, identificam e administram indivíduos e corpos no espaço, articulando controle, classificação e hierarquia por meio da própria estrutura espacial dos edifícios (NASCIMENTO, 2008, p. 2-3; p. 6-

PENSAR FORA DO EIXO

7). A diferença, portanto, não entra no campo urbano em estado puro; ela é capturada por regimes de visibilidade e poder que definem quais corpos podem aparecer como legíveis, adequados ou centrais.

A relevância dessa discussão para a hipótese do artigo é direta. Se a tradição ocidental produziu imagens recorrentes do corpo como princípio de ordem, medida e inteligibilidade do urbano, torna-se inevitável perguntar quem pôde ocupar historicamente a posição de corpo legível como universal. O reconhecimento da diversidade corporal impede que essa questão seja contornada. Ele mostra que toda representação do urbano fundada em um corpo geral envolve uma operação seletiva: alguns sujeitos são autorizados a aparecer como portadores legítimos da forma humana, enquanto outros são remetidos à margem da representação, da memória e do pertencimento. É nesse limiar que se prepara a crítica ao corpo normativo.

2.2. O masculino como norma

Se, no item anterior, o corpo apareceu como campo de pluralidade, experiência e diferença, aqui importa examinar o movimento pelo qual essa pluralidade foi reduzida a norma em uma parcela decisiva da tradição arquitetônica moderna. O ponto central não é apenas que a arquitetura tenha recorrido ao corpo como referência. O problema está em que, ao fazê-lo, apresentou reiteradamente como “humano” um corpo particular, histórica e socialmente situado, elevando-o à condição de medida geral. A universalidade, nesse caso, funciona como forma de ocultação: sob sua aparência neutra, preserva-se a centralidade de um corpo específico e, com ela, dos sujeitos que a disciplina autorizou a aparecer como medida da cidade.

Uma leitura historiograficamente rigorosa desse processo exige evitar qualquer naturalização retrospectiva. Como advertiu Tafuri, a história da arquitetura não pode ser lida como sucessão autônoma de formas, mas como campo em que as linguagens condensam intervenções ideológicas concretas no real; por isso, é preciso desmontar as “mistificações” que sustentam certas construções canônicas do movimento moderno (TAFURI, 2011, p. 19-20). Aplicada ao problema do corpo, essa observação impede que a medida moderna seja tomada como simples solução técnica. O que se organiza sob a aparência de neutralidade proporcional é também uma operação de seleção disciplinar.

Diana Agrest é decisiva para explicitar a longa duração dessa operação. Ao reler os tratados renascentistas, ela mostra que a analogia entre corpo e arquitetura não se estabelece em torno de

PENSAR FORA DO EIXO

um corpo indiferenciado, mas do corpo masculino, tomado como forma natural e proporcional da qual derivam princípios, medidas e ordens (AGREST, 2008, p. 589-590). Nessa tradição, a referência corporal não cumpre função meramente ilustrativa. Ela organiza uma matriz de inteligibilidade: o edifício deriva do homem, a cidade pode ser pensada segundo a forma do corpo, e a ordem do espaço encontra legitimação numa anatomia previamente hierarquizada. O corpo masculino comparece, assim, como suporte visível de uma pretensão de universalidade.

O ponto mais agudo da crítica de Agrest está em mostrar que essa centralidade masculina não se sustenta apenas pela afirmação positiva do homem como medida, mas também por uma operação complementar de exclusão e substituição do corpo feminino. A mulher não desaparece por completo; ela é reinscrita sob forma subordinada. Nos textos que Agrest analisa, o feminino é admitido principalmente como função reprodutiva, enquanto o homem conserva para si a posição de modelo formal, centro organizador e sujeito da representação. Daí sua formulação incisiva: a mulher é “suprimida”, “reprimida” e “substituída” na construção simbólica que vincula corpo, arquitetura e cidade (AGREST, 2008, p. 594-595). O feminino pode ser apropriado como energia reprodutiva, mas não é reconhecido como medida legítima da forma urbana.

Essa passagem do corpo situado ao corpo normativo não se dá, portanto, por simples abstração geométrica. Trata-se de uma abstração seletiva. O corpo é esvaziado de suas marcas históricas apenas em aparência; na verdade, conserva as marcas do grupo que o instituiu como norma. O resultado é um universal assimétrico: aquilo que se apresenta como referência comum já traz inscritas as coordenadas de gênero, raça, classe, sexualidade e localização cultural de sua própria origem. A falsa universalidade moderna não consiste no uso do corpo como referência, mas no apagamento do corpo efetivamente escolhido para ocupar a posição de referência.

É nesse ponto que o *Modulor* de Le Corbusier se torna exemplar. Sua importância não reside numa curiosidade proporcional, mas no fato de condensar, com especial nitidez, essa operação histórica. No século XX, quando a arquitetura moderna busca legitimar-se como saber racional, técnico e universalizável, o corpo já não aparece prioritariamente como alegoria humanista. Ele passa a operar como padrão mensurável, série, escala e regra de coordenação entre objeto, edifício e espaço. O *Modulor* formaliza esse deslocamento: um corpo masculino padronizado, convertido em cadeia proporcional, é apresentado como chave de ordenação do ambiente construído. A singularidade do corpo escolhido não desaparece; ela é precisamente aquilo que a operação procura ocultar sob o nome do humano.

PENSAR FORA DO EIXO

Não se trata de reduzir Le Corbusier a um gesto individual arbitrário, nem de moralizar retrospectivamente sua obra. O que importa é reconhecer que, naquele sistema, um corpo específico é elevado à condição de norma geral. A promessa de conciliar matemática, percepção e habitação produz simultaneamente um regime de seleção: aquilo que não coincide com esse corpo-modelo tende a ser remetido à condição de desvio, adaptação secundária ou caso particular. A racionalidade proporcional aparece, então, como tecnologia de universalização de uma experiência masculina situada.

As implicações espaciais dessa operação são decisivas. Quando um corpo específico se converte em medida geral, a organização do espaço tende a pressupor um sujeito igualmente específico: autônomo, produtivo, fisicamente apto, desvinculado do trabalho reprodutivo cotidiano e imaginado como usuário padrão da cidade. Em experiências modernas como a *Unité d'Habitation*, a questão não é afirmar uma determinação mecânica do edifício pelo *Modulor*, mas perceber como a célula habitacional, a circulação, a padronização e a economia geral do conjunto participam da mesma confiança na possibilidade de ordenar a vida por meio de uma medida humana abstrata (Fig. 4 e 5). Em formulações urbanísticas tributárias dessa racionalidade, inclusive na tradição funcionalista que informa experiências como a superquadra e Brasília, reaparece a ambição de organizar o cotidiano a partir de um sujeito genérico, cujas necessidades seriam previsíveis, homogêneas e redutíveis a um esquema racional. A referência corporal continua operando, ainda que deslocada da figura explícita para a lógica implícita do plano, do traçado, da escala e do uso.

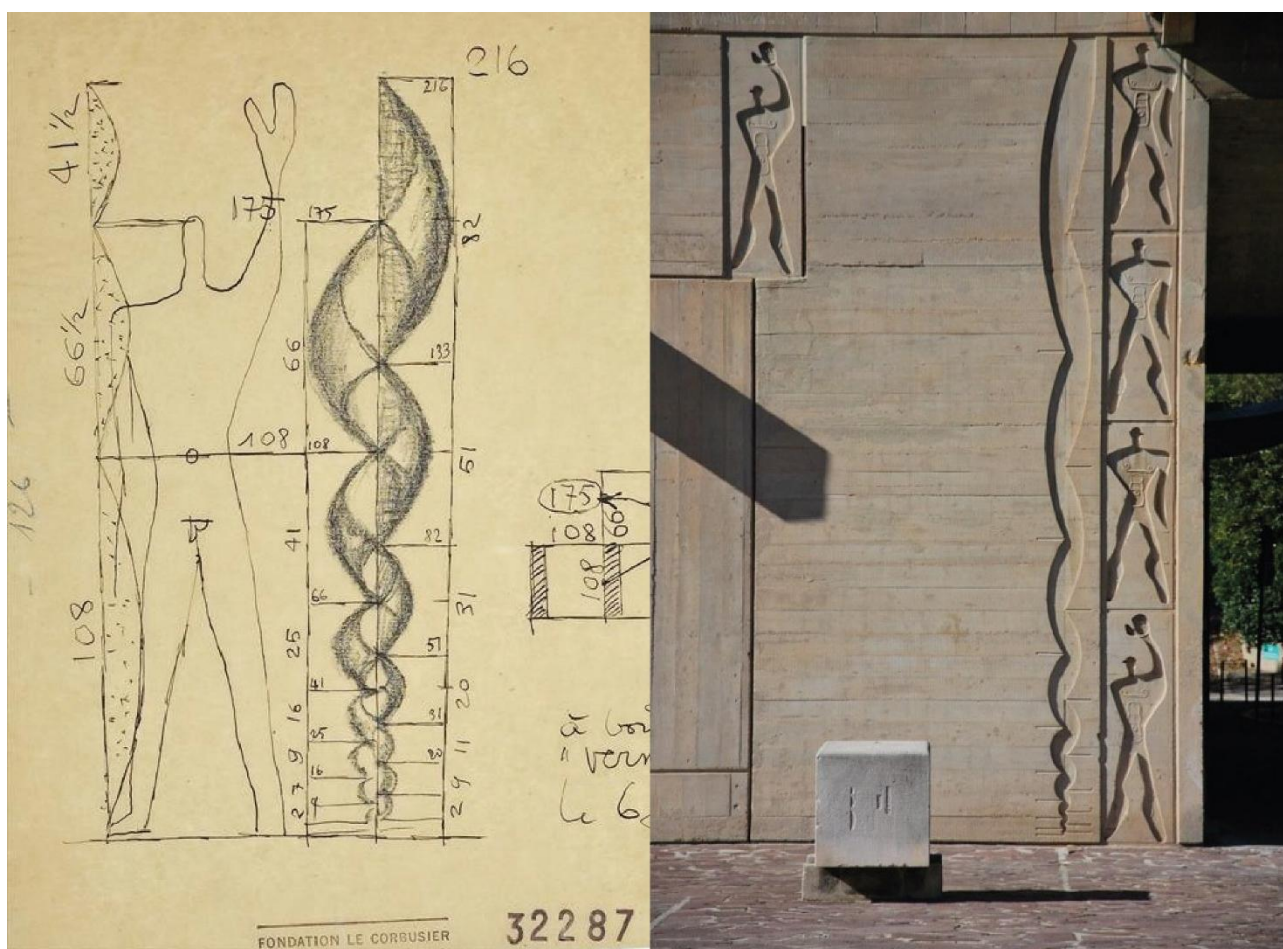
É nesse sentido que certas representações do urbano sedimentam exclusões sob aparência de racionalidade. O problema não está apenas nos corpos ausentes da imagem, mas nos corpos que a própria imagem torna impensáveis como referência de projeto. Mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, corpos racializados, dissidentes sexuais ou sujeitos cuja vida cotidiana não se organiza segundo o ideal moderno da autonomia individual tendem a comparecer, quando muito, como exceção a ser administrada. O padrão não os contempla; ele os acomoda a posteriori. A norma corporal moderna funciona, assim, como dispositivo silencioso de hierarquização: define quem cabe espontaneamente no espaço e quem precisa ajustar-se a ele.

Agrest ajuda a perceber, ainda, que esse mecanismo não é apenas quantitativo. Ele envolve uma ordem simbólica. O corpo arquitetônico, em sua formulação crítica, deixa de espelhar um sujeito pleno e revela antes a violência de seus recortes. Quando ela afirma que o corpo arquitetônico já não representa o corpo do sujeito, mas a percepção de um corpo fragmentado e construído

PENSAR FORA DO EIXO

(AGREST, 2008, p. 596), abre-se uma inflexão decisiva para esta argumentação: a crítica ao corpo masculino como norma não serve apenas para denunciar uma exclusão, mas para deslocar o próprio estatuto do corpo na teoria da arquitetura. Desfeita a ficção de universalidade, o corpo já não pode permanecer como fundamento estável da ordem; ele reaparece como campo de conflito, diferença e inscrição histórica.

Figuras 4 e 5. Le Corbusier, estudo do *Modulor*, 1946 (à esquerda), e; Aplicação do *Modulor* na *Unité d'Habitation* de Marselha, 1947–1952 (à direita).



Fonte: Fondation Le Corbusier.

Assim, a centralidade do masculino na tradição moderna não deve ser entendida como detalhe periférico de uma linguagem formal. Ela integra a lógica pela qual a arquitetura e o urbanismo converteram um corpo particular em medida do comum e, ao fazê-lo, autorizaram certos sujeitos a figurar como referência legítima da cidade. Tornar esse processo visível é condição para reler criticamente a memória disciplinar e compreender por que tantas imagens consagradas do urbano, ao prometerem ordem geral, organizaram o espaço a partir de poucos. É também a passagem

PENSAR FORA DO EIXO

necessária para o deslocamento teórico do capítulo seguinte: do corpo-modelo, que mede e normaliza, ao corpo-sítio, que expõe a historicidade, a vulnerabilidade e a pluralidade das experiências urbanas.

3. CORPOS EM DESLOCAMENTO

3.1. A crítica ao modelo figurativo

A crítica ao modelo figurativo se consolida quando deixa de ser plausível a ideia de que arquitetura e cidade possam encontrar seu fundamento em um corpo uno, estável e supostamente natural. O problema já não se reduz ao uso representativo do corpo como imagem de ordem, proporção e centralidade; ele atinge a própria operação teórica que converte uma figura historicamente situada em norma universal do espaço. A tradição antropomórfica não ofereceu apenas uma gramática formal: ela instituiu um princípio de verdade para a disciplina, fazendo coincidir medida, ordem e natureza. Essa coincidência se fragiliza quando se evidencia que o corpo erigido em referência nunca foi neutro, mas masculino, abstrato e normativo (AGREST, 2008, p. 585-587).

É nesse ponto que a leitura de Diana Agrest se torna decisiva. Ao analisar o sistema arquitetônico constituído desde o Renascimento, a autora mostra que a exclusão não opera apenas fora dele, como simples exterioridade, mas em seu interior, sob a forma do reprimido. A mulher e o corpo feminino não aparecem, portanto, como ausência accidental, mas como termos constitutivos de uma ordem simbólica que só se estabiliza por meio da repressão daquilo que exclui (AGREST, 2008, p. 585-587). A crítica ao modelo figurativo ganha, assim, alcance epistemológico e historiográfico: ela atinge o regime de inteligibilidade que autorizou a arquitetura a transformar um recorte sexualizado da experiência humana em código geral de representação e, com isso, a sedimentar uma memória disciplinar seletiva.

Nos textos examinados por Agrest, a analogia entre corpo e arquitetura se organiza por uma cadeia de equivalências entre natureza, proporção, simetria e centralidade, todas referidas ao corpo masculino. O que se apresenta como universal já é, desde a origem, uma seleção. O corpo humano, tomado como portador de uma ordem natural perfeita, transfere à arquitetura as leis da beleza e da harmonia; nesse processo, medida e simetria deixam de ser simples referências anatômicas e passam a estruturar um sistema de significação espacial (AGREST, 2008, p. 587-589). A cidade ideal, a composição proporcional e os modelos modernos de universalidade corporal reiteram esse gesto ao elevar um corpo particular à condição de medida do humano.

PENSAR FORA DO EIXO

Agrest demonstra, ainda, que o corpo feminino não é apenas apagado, mas apropriado como locus de reprodução e criatividade, ao mesmo tempo que marginalizado como modelo legítimo para a produção de imagens arquitetônicas. Nos tratados analisados, ele é sucessivamente suprimido, reprimido e substituído: suprimido quando o corpo masculino ocupa o lugar do corpo natural e proporcional; reprimido quando a maternidade é deslocada para a figura do arquiteto; substituído quando a criação arquitetônica encena, sob controle masculino, atributos reprodutivos que dependem simbolicamente do feminino (AGREST, 2008, p. 592-595). O chamado corpo arquitetônico não corresponde, assim, ao corpo do sujeito concreto, mas a um corpo abstrato, produzido por deslocamentos, permutações e fragmentações.

A crise do modelo figurativo deixa então de ser apenas formal ou simbólica. Se o corpo que funda a ordem é resultado de repressões e substituições, a arquitetura já não pode reivindicar a transparência de uma origem natural. A unidade entre forma, verdade e sujeito se desfaz. Em Agrest, esse desmonte conduz à percepção de que o sistema arquitetônico clássico não produz totalidade, mas fragmentação: o corpo arquitetônico aparece como metáfora partida, incapaz de recompor interior e exterior numa síntese íntegra (AGREST, 2008, p. 595-597). O que entra em crise, portanto, não é apenas uma teoria da forma, mas um modo disciplinar de selecionar quais corpos podem organizar a inteligibilidade do urbano e quais permanecem fora do campo da representação legítima. É nesse ponto que a crítica ao modelo figurativo prepara a passagem decisiva deste artigo: do corpo como medida ao corpo como lugar de inscrição, disputa e apagamento.

3.2. Foucault e os deslocamentos do corpo-sítio

A inflexão foucaultiana desloca o eixo do debate: o corpo deixa de comparecer como imagem ordenadora do mundo e passa a ser pensado a partir dos processos pelos quais os seres humanos são objetivados, classificados e constituídos como sujeitos. É nesse sentido que, em *O sujeito e o poder*, Foucault afirma que o tema geral de sua pesquisa não é propriamente o poder em abstrato, mas os diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos se tornam sujeitos (FOUCAULT, 2009, p. 231). Esse gesto teórico altera decisivamente o lugar do corpo no campo da arquitetura e do urbanismo. Já não interessa tomá-lo como matriz figurativa da forma urbana, idealizada e proporcional; interessa compreendê-lo como aquilo sobre o qual incidem práticas de saber, técnicas de poder e dispositivos de verdade, historicamente situados.

PENSAR FORA DO EIXO

Nessa chave, o corpo pode ser lido como sítio: não porque Foucault empregue esse termo como categoria explícita, mas porque sua análise permite entendê-lo como superfície material de inscrição, sujeição e disputa. Quando o filósofo observa que uma forma moderna de poder se aplica à vida cotidiana imediata, categoriza o indivíduo, marca-o com sua individualidade e o liga coercitivamente à sua própria identidade, ele oferece um operador conceitual decisivo para este artigo: o corpo não é o fundamento natural da ordem, mas o lugar em que a ordem se escreve, se normaliza e se faz reconhecer como verdade (FOUCAULT, 2009, p. 234-235). Essa mudança permite reler o urbano não apenas como forma construída, mas como dispositivo que classifica, distribui e enquadra presenças.

Por isso, em Foucault, não há separação entre corpo e espaço. A disciplina depende de repartições, distribuições, cercamentos, circulações, distâncias e visibilidades; daí a formulação segundo a qual “a disciplina é, antes de tudo, a análise do espaço” (FOUCAULT, 2006, p. 106). Também por isso a arquitetura, a partir do final do século XVIII, deixa de responder prioritariamente à manifestação simbólica do poder soberano e passa a se articular aos problemas da população, da saúde e do urbanismo, isto é, a objetivos econômico-políticos de administração da vida (FOUCAULT, 2006, p. 211). O espaço não aparece, assim, como cenário neutro em que o poder se exerce posteriormente; ele integra a própria racionalidade disciplinar. Essa inflexão é decisiva para a leitura aqui proposta, porque permite compreender a cidade não só como forma, mas como meio ativo de produção de legibilidade, reconhecimento e exclusão.

É nesse ponto que edifícios e instituições se tornam exemplares. Hospital, escola, prisão, fábrica e quartel interessam menos como tipologias isoladas do que como dispositivos de distribuição diferencial dos corpos. Seus corredores, celas, enfermarias, salas e postos de observação materializam relações assimétricas entre ver e ser visto, circular e ser detido, examinar e ser examinado. No panoptismo, essa lógica alcança formulação extrema: a visibilidade deixa de ser atributo inocente da forma e torna-se técnica de sujeição, organizada em benefício de um olhar dominador e vigilante (FOUCAULT, 2006, p. 215). O que está em jogo não é apenas a eficiência de um edifício, mas a possibilidade de produzir sujeitos observáveis, comparáveis, hierarquizáveis e corrigíveis. A crítica foucaultiana desloca, assim, o problema da representação para o da regulação e mostra que a forma espacial participa da fabricação social de condutas, normas e enquadramentos.

PENSAR FORA DO EIXO

A contribuição foucaultiana é especialmente fecunda para a crítica da arquitetura e do urbanismo porque permite entender que a forma urbana não apenas expressa uma determinada ordem social: ela também coopera com técnicas de classificação e regulação dos corpos. O panoptismo interessa menos como modelo prisional isolado do que como condensação de uma racionalidade expansiva, um “laboratório de poder”, no qual observação, exame e produção de saber se reforçam mutuamente (FOUCAULT, 2005, p. 169). Quando essa lógica se amplia para a cidade, ela informa políticas de higiene, controle da circulação, codificação dos usos legítimos do espaço e definição dos corpos que aparecem como aptos, seguros, produtivos e legíveis. A disputa urbana torna-se, assim, também disputa por visibilidade e por reconhecimento, como evidenciam imagens de ação coletiva nas Jornadas de Junho, em que o espaço público deixa de operar apenas como suporte da circulação e reaparece como campo de conflito sobre quem pode ocupar, interromper e resignificar a cena urbana (fig. 6).

Figura 6. Corpos em disputa no espaço urbano: visibilidade, controle e ação coletiva nas Jornadas de Junho.



Fonte: Mídia Ninja, 2013.

O deslocamento crítico produzido por essa virada pode então ser formulado com maior precisão: da analogia à inscrição, porque o corpo já não explica a cidade por semelhança, sendo ele próprio inscrito por dispositivos espaciais; da proporção à disciplina, porque a medida cede lugar ao

PENSAR FORA DO EIXO

controle; da representação à regulação, porque o problema central deixa de ser a imagem da ordem e passa a ser a operação concreta de normatização; do modelo à experiência corporal situada, porque o que se torna relevante são os modos desiguais pelos quais corpos efetivos atravessam, sofrem, resistem ou reconfiguram os espaços. A cidade aparece, desse modo, como dispositivo que arquiva, classifica e distribui presenças reconhecíveis, ao mesmo tempo que produz zonas de apagamento.

A partir daí, memória, pertencimento e dissidência corporal não podem mais ser pensados fora da crítica aos dispositivos normativos. Se o poder moderno individualiza e totaliza ao mesmo tempo, ligando o sujeito a identidades impostas e a verdades administradas sobre si, a disputa pelo urbano envolve também a disputa pelos modos de subjetivação que a cidade abriga, seleciona e reproduz (FOUCAULT, 2009, p. 239). O problema já não consiste em restituir um corpo originário à arquitetura, mas em interrogar as formas pelas quais o espaço urbano recorda, enquadra e apaga experiências corporais. É nesse horizonte que se abre o capítulo seguinte: a memória disciplinar não é neutra, o pertencimento não é distribuído igualmente, e os corpos dissidentes tornam visível a violência histórica inscrita nas formas do urbano, ao mesmo tempo que anunciam a possibilidade de outras presenças, outras leituras e outros usos da cidade.

4. CORPOS DA MEMÓRIA

4.1. Representações e memória do urbano

Este capítulo não introduz um problema novo; explicita, no plano historiográfico do urbano, uma questão preparada desde o início do artigo. Se os capítulos anteriores mostraram como o corpo foi convertido em medida, norma e dispositivo de inteligibilidade, o que agora se evidencia é que a representação nunca operou apenas como figuração formal: ela age como memória seletiva e como disputa de pertencimento. Uma vez abandonada a leitura do corpo como simples referente compositivo, a representação e a legibilidade urbana passam a ser lidas como campos de seleção, enquadramento e exclusão.

As formas pelas quais a arquitetura e o urbanismo desenham, descrevem e figuram a cidade integram, nesse sentido, uma memória disciplinar ativa. Não se trata de um acervo inerte, nem de um repertório histórico disponível apenas para consulta retrospectiva. Cada planta, perspectiva, cartografia, diagrama ou narrativa historiográfica condensa operações de seleção, ordenação e valoração por meio das quais o urbano se torna inteligível. Lembrar, no interior da disciplina, não equivale a recuperar integralmente um passado dado; equivale a recortá-lo, organizá-lo e atribuir-

PENSAR FORA DO EIXO

lhe sentido a partir de problemas do presente. Como observa Waisman, a história não é mera reprodução do que aconteceu, mas uma sucessão de juízos, atravessada por escolhas e enquadramentos que definem o próprio objeto de conhecimento (WAISMAN, 2013, p. 5).

Na arquitetura, essa operação seletiva ganha espessura particular porque suas obras e seus artefatos de leitura permanecem no presente como testemunhos materiais. A historiografia disciplinar não trabalha apenas com acontecimentos extintos, mas com objetos, imagens e esquemas que seguem operando no campo cultural e projetual. Por isso, planos, modelos e ícones canônicos não documentam apenas transformações urbanas: eles oferecem matrizes de percepção, estabilizam valores e orientam futuras interpretações do espaço, uma vez que a obra, para Waisman, existe no presente como testemunho histórico principal e imprescindível (WAISMAN, 2013, p. 12). A memória do urbano é, assim, inseparável das formas que o enquadram e o tornam legível.

É precisamente nesse ponto que a passagem do corpo-modelo ao corpo-sítio se torna decisiva. A crítica ao paradigma figurativo não suprimiu os mecanismos de normatização; deslocou-os. Se a tradição clássica e moderna buscava no corpo uma fonte unitária de proporção, ordem e totalidade, a inflexão posterior evidencia que a cidade não pode ser lida a partir de um sujeito abstrato, pleno e universal. Na direção indicada por Agrest, o corpo arquitetônico deixa de coincidir com o corpo do sujeito e passa a expor fragmentações, deslocamentos e assimetrias. Em chave foucaultiana, o corpo tampouco antecede o espaço como matriz soberana de forma; ele aparece atravessado por instituições, convenções e dispositivos de poder. Desenho, símbolo e legibilidade urbana passam, então, a registrar superfícies de inscrição e conflito, e não essências estáveis.

Esse deslocamento altera também o estatuto da memória. O que a disciplina guarda e reitera não são apenas formas exemplares, mas regimes de visibilidade. Ao comentar o trabalho de Fraya Frehse, Frúgoli Jr. sublinha que os contextos urbanos são constituídos por uma diversidade de historicidades e por distintas representações de temporalidade, de modo que as mudanças arquitetônicas e urbanísticas não se confundem com os modos pelos quais os habitantes se apropriam e significam a experiência urbana (FRÚGOLI JR., 2005, p. 152-153). A memória do urbano não coincide, portanto, com a cronologia das obras nem com uma narrativa abstrata da modernização; ela se organiza em meio a disputas de leitura, assimetrias de posição e enquadramentos diferenciados do que merece ser visto, preservado e transmitido.

PENSAR FORA DO EIXO

Ler a cidade a partir dessa chave exige recusar simplificações que reduzam a metrópole a um cenário homogêneo ou a um somatório indiferenciado de fragmentos. Magnani adverte para a “tentação da aldeia”, isto é, para o risco de projetar sobre a complexidade metropolitana escalas e recortes incapazes de apreender seus códigos próprios (MAGNANI, 2003, p. 83). Na mesma direção, ao formular a noção de pedaço, o autor mostra que mesmo paisagens aparentemente desprovidas de sentido abrigam redes de sociabilidade, classificações e formas de reconhecimento que estruturam a vida urbana (MAGNANI, 2003, p. 87). Também a memória disciplinar opera por recortes: destaca certos circuitos, permanências e marcas de urbanidade, enquanto outros usos, presenças e experiências permanecem lateralizados.

Desse modo, a memória do urbano não deve ser tratada como espelho fiel da cidade, mas como construção seletiva que age sobre o presente ao reiterar hierarquias de valor, fixar imagens autorizadas e distribuir graus desiguais de legibilidade entre corpos e espacialidades. O problema não reside apenas no que a disciplina recorda, mas no modo como recorda e no tipo de cidade que essa recordação ajuda a legitimar. É a partir dessa inflexão que se impõe a pergunta decisiva: se toda inscrição disciplinar seleciona, enquadra e hierarquiza, quais corpos, experiências e presenças urbanas entram no campo do lembrável, e quais continuam submetidos ao apagamento?

4.2. Quem é lembrado, quem é apagado

Se a crítica ao corpo normativo desfez a ficção de um sujeito universal capaz de representar a cidade, o passo seguinte é interrogar como essa ficção se sedimentou em imagens, narrativas e critérios de reconhecimento. A questão decisiva já não é apenas o que a cidade recorda, mas quem ela autoriza a aparecer como digno de recordação. Lembrar, nesse sentido, não é conservar passivamente um repertório de formas, imagens e narrativas, mas reiterar uma partilha desigual de visibilidade. Certos corpos surgem como portadores legítimos da experiência urbana, enquanto outros aparecem como desvio, resto ou fundo indiferenciado da cena. A memória urbana, assim como a memória disciplinar que a organiza, não distribui reconhecimento de maneira neutra: ela hierarquiza presenças e define, de antemão, quais experiências podem ser elevadas à condição de patrimônio simbólico comum.

É nesse ponto que a contribuição de Fraya Frehse, tal como lida por Frúgoli Jr., se torna decisiva. Ao insistir que os contextos urbanos são atravessados por uma “diversidade de historicidades” e por grupos situados “de modo desigual e hierárquico no mesmo espaço público”, essa leitura desloca a memória do urbano de uma suposta continuidade homogênea para um campo conflitivo

PENSAR FORA DO EIXO

de temporalidades e posições sociais (FRÚGOLI JR., 2005, p. 152). Não há, portanto, uma única experiência da rua a ser lembrada, mas uma disputa entre modos de presença, circulação e significação. O que passa a ser reconhecido como urbano exemplar já nasce filtrado por essa assimetria, e não por uma evidência natural da forma citadina.

Figura 7. Militão Augusto de Azevedo, *Rua da Quitanda*, 1887. In: *Álbum comparativo da cidade de São Paulo 1862–1887*



Fonte: Acervo do Museu Paulista / USP, 1887.

Na mesma chave, a análise das ruas paulistanas do final do Império mostra que a constituição do espaço público moderno dependeu da produção de uma diferença hierárquica entre “nós” e “eles”, isto é, entre os sujeitos autorizados a representar a cidade e aqueles cuja presença era lida como inadequada, incômoda ou atrasada (FRÚGOLI JR., 2005, p. 152-153). O “transeunte”, dotado de atributos éticos e estéticos, podia condensar a imagem do moderno; já os pobres, os trabalhadores de rua, os ex-escravizados e outras presenças populares apareciam frequentemente como obstáculo à circulação, à higiene e à ordem. A cidade lembrada, nesse enquadramento, não coincide com a cidade vivida por todos, mas com a cidade tornada inteligível a partir do ponto de vista de quem reivindica para si o direito de nomeá-la (FRÚGOLI JR., 2005, p. 152-153). Nesse

PENSAR FORA DO EIXO

contexto, a fotografia da Rua da Quitanda, realizada por Militão Augusto de Azevedo em 1887, não funciona apenas como ilustração do argumento: ela permite perceber como a própria visualidade urbana já se estruturava por recortes seletivos de presença e centralidade, fixando a cena pública do centro comercial em torno de corpos majoritariamente masculinizados e socialmente autorizados a representar a urbanidade (Figura 7).

Por isso, o problema do apagamento não se reduz à ausência material de determinados grupos na cidade, mas envolve sua exclusão dos próprios regimes pelos quais a cidade é descrita, interpretada e preservada. Quando festas populares passam a ser classificadas segundo a oposição entre o “rústico” condenável e o “branco-europeu burguês” tolerado, ou quando o conflito entre o “circular” e o “permanecer” organiza a leitura dos vendedores de rua como presença inconveniente, vê-se que a memória urbana opera por meio de um vocabulário moral e classificatório que antecede qualquer gesto posterior de preservação (FRÚGOLI JR., 2005, p. 153). Em outras palavras, a seleção do memorável começa muito antes da patrimonialização formal: ela já está ativa na atribuição cotidiana de valor, decoro, civilidade e centralidade a certas práticas e corpos.

Essa crítica alcança diretamente a disciplina arquitetônica e urbanística. Ao longo de sua formação, ela não apenas herdou repertórios visuais e conceituais excludentes, mas também naturalizou a posição de alguns sujeitos como medida tácita da cidade. É nesse sentido que Montaner e Muxí insistem que uma perspectiva crítica precisa enfrentar as “histórias únicas” produzidas pelo exclusivismo patriarcal e reconhecer que a desigualdade de gênero, cultura e posição social se expressa concretamente no espaço público, nos sistemas de mobilidade, nos lugares de trabalho e na própria moradia (MONTANER; MUXÍ, 2014, p. 213-215). A crítica, aqui, não vale apenas como correção moral do cânone, mas como revisão epistemológica: trata-se de desmontar as condições que fizeram certos sujeitos parecerem universais e outros, excessivamente particulares para representar a cidade.

Nessa direção, Montaner e Muxí também mostram que igualdade e diversidade não são termos opostos, mas exigências complementares de um urbanismo mais justo. Se o espaço público deve refletir a pluralidade de culturas, usos, imaginários e modos de relação, então a memória urbana não pode continuar operando como máquina de redução da diferença a uma narrativa única de identidade coletiva (MONTANER; MUXÍ, 2014, p. 215-218). Uma memória verdadeiramente pública não é a que apaga o conflito para produzir consenso retrospectivo, mas a que reconhece a cidade como superposição de experiências heterogêneas, muitas vezes inconciliáveis, porém igualmente

PENSAR FORA DO EIXO

constitutivas do urbano. Preservar, nesse quadro, deixa de significar apenas fixar objetos exemplares e passa a envolver a disputa por quais vidas, práticas e marcas terão direito a permanecer legíveis.

O ponto de maior tensão crítica do artigo desemboca, assim, numa conclusão incontornável: a crítica ao corpo normativo conduz necessariamente a uma crítica da própria distribuição de inteligibilidade no campo urbano. O que se apresenta como memória comum da cidade pode ser, em larga medida, o resultado sedimentado de exclusões reiteradas: exclusões de classe, de raça, de gênero, de corporeidade e de legitimidade social. Quando a disciplina não interroga os filtros que constituíram seu arquivo, corre o risco de repetir, sob a linguagem da herança compartilhada, a mesma operação que historicamente distinguiu os corpos que contam daqueles que permanecem à margem. É nesse intervalo entre presença material e reconhecimento simbólico que se decide, afinal, quem é lembrado e quem é apagado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso desenvolvido neste artigo permite sustentar que a associação entre corpo e cidade não se limitou a fornecer metáforas ou repertórios compositivos à tradição arquitetônica e urbanística. Em uma parcela decisiva desse repertório, ela ajudou a consolidar uma memória disciplinar seletiva, ao tomar um corpo historicamente situado como medida aparentemente universal do urbano. Ao longo dessa operação, certas formas de representação também estabilizaram critérios de legibilidade e reconhecimento, fazendo com que alguns sujeitos aparecessem como referência legítima da cidade, enquanto outros fossem remetidos à margem da inteligibilidade disciplinar. O argumento procurou mostrar, assim, que a universalidade reiterada por esse cânone se sustentou em uma abstração excludente: um corpo masculino, normativo e autorizado foi elevado à condição de paradigma, ao passo que outras corporalidades permaneceram lateralizadas, quando não ativamente apagadas. Interrogar esse processo não significa propor uma correção periférica do cânone, mas explicitar uma das bases históricas pelas quais a disciplina construiu parte de sua autoridade.

Nessa chave, a contribuição do artigo consiste em evidenciar como determinadas representações consagradas do urbano sedimentaram uma gramática disciplinar fundada no corpo normativo e como leituras críticas posteriores permitem tornar visíveis as exclusões implicadas nessa sedimentação. A passagem do corpo-modelo ao corpo-sítio sintetiza o deslocamento analítico aqui proposto. Se, num primeiro momento, o corpo operou como figura de ordem, proporção e

PENSAR FORA DO EIXO

fundamento formal, a crítica contemporânea permite lê-lo como superfície histórica de inscrição, classificação e disputa. Ele deixa, então, de interessar como origem figurativa estável do desenho da cidade e passa a expor os dispositivos que fizeram certos sujeitos aparecerem como medida do comum, enquanto outros foram tratados como resto, desvio ou opacidade.

O ganho dessa releitura para o campo da história urbana e da representação está em ampliar o próprio entendimento da preservação do urbano. A preservação não diz respeito apenas a formas edificadas, traçados e artefatos materiais, mas também a arquivos visuais, narrativas historiográficas e critérios de leitura que participam da definição do que a cidade reconhece como digno de permanência. Nesse ponto, convém manter uma distinção rigorosa: a memória disciplinar corresponde aos recortes, enquadramentos e valores por meio dos quais a arquitetura e o urbanismo constroem seus próprios repertórios autorizados; a memória urbana, em sentido mais amplo, inclui também as experiências, presenças e usos que esses repertórios muitas vezes subordinam ou deixam à margem. Relida a partir dessa tensão, a própria ideia de patrimônio urbano deixa de aparecer como campo neutro e passa a ser compreendida como disputa em torno da legibilidade das experiências e dos corpos que a cidade autoriza, secundariza ou recusa lembrar.

Cabe, por fim, nomear com sobriedade os limites do recorte. Este artigo não pretendeu oferecer uma história total das relações entre corpo, cidade e diferença, nem acompanhar de modo contínuo todas as inflexões históricas do problema. Seu percurso foi deliberadamente seletivo, concentrando-se em um conjunto de representações canônicas e em alguns deslocamentos críticos capazes de explicitar a relação entre forma urbana, memória disciplinar e normatividade corporal. Por isso, o texto deve ser lido como uma intervenção interpretativa situada: não encerra o tema, mas propõe uma chave de leitura para compreender que a história das representações do urbano também envolve a história dos corpos que elas instituíram como lembráveis e daqueles cuja presença, por longo tempo, ajudaram a obscurecer.

REFERÊNCIAS

- AGREST, Diana I. À margem da arquitetura: corpo, lógica e sexo. *In*: NESBITT, Kate (org.). **Uma nova agenda para a arquitetura: antologia teórica (1965-1995)**. São Paulo: Cosac Naify, 2006.
- ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. Tradução de Pier Luigi Cabra. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2006.
- FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. *In*: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.
- FRÚGOLI JR., Heitor. Interpretando significados de ruas do passado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 151-154, 2005.
- MAGNANI, José Guilherme Cantor. A antropologia urbana e os desafios da metrópole. **Tempo Social**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 81-95, abr. 2003.
- MONTANER, Josep Maria; MUXÍ, Zaida. Novas epistemologias para o urbanismo contemporâneo. *In*: _____. **Arquitetura e política: ensaios para mundos alternativos**. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.
- NASCIMENTO, Cristiano. O edifício como espaço analítico: uma discussão das ideias de Foucault sobre a arquitetura. **Arquitextos**, São Paulo, ano 08, n. 093.04, fev. 2008. Disponível em: <<https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/08.093/168>>. Acesso em: 28 mar. 2026.
- SALISBURY, John of. **Policraticus**. Edited by Cary J. Nederman. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- SAMPAIO, Antônio Heliodoro Lima. Cidade ideal, imaginação e realidade. **Revista de Urbanismo e Arquitetura da UFBA**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 54-65, 1996.
- SENNETT, Richard. Introdução: o corpo e a cidade. *In*: _____. **Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental**. Rio de Janeiro: Record, 1994.
- TAFURI, Manfredo. **Arquitetura e historiografia: uma proposta de método**. *Arte Veneta*, v. 29, p. 275-282, 1975.
- WAISMAN, Marina. História e historiografia. *In*: _____. **O interior da história: historiografia arquitetônica para uso de latino-americanos**. Tradução de Anita Di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2013.